



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 016/2024

Ivoti, 22 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 19/02, a Vereadora FABIANI HEYLMANN solicitou que o Executivo reveja o valor do auxílio funeral (está muito baixo);

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo